



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Aprovado em 20 Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 03/06/2003
Presidente

Aprovado em 12 Discussão
Por Todos os Vereadores
Sala das Sessões, 06/05/2003
Presidente

PROJETO DE LEI N.º 012/2003

Lido no Expediente da Sessão
do dia 29/04/2003
Secretário

Dispõe sobre a abertura
de crédito especial.

O Prefeito em exercício do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, visando suprir necessidades do Município, submete a esta Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais), a ser destinado :

DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0119.2.065 - Contratos de Terceirização de Mão de Obra
3.1.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal de Contratos de R\$ 360.000,00
Terceirização
3.3.90.37.00 Locação de Mão de Obra R\$ 10.000,00

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.361.0120.2.066 - Contratos de Terceirização de Mão de Obra
3.1.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal de Contratos de R\$ 45.000,00
Terceirização
3.3.90.37.00 Locação de Mão de Obra R\$ 10.000,00

DEPARTAMENTO DE SAÚDE DIVISÃO DE SAÚDE

10.512.0121.2.067 - Contratos de Terceirização de Mão de Obra
3.1.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal de Contratos de R\$ 180.000,00
Terceirização
3.3.90.37.00 Locação de Mão de Obra R\$ 10.000,00

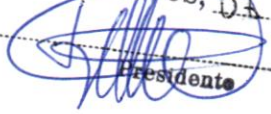


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

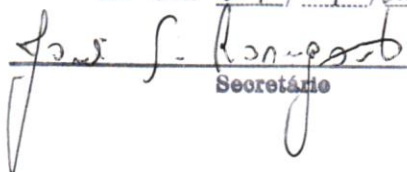
Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

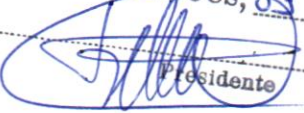
Campo Magro, 14 de abril de 2003


GERALDO CARPESKI
Prefeito Municipal EM Exercício

Aprovado em 12 Discussão
Por Todos os Vereadores
Sala das Sessões, 04/05/2003

Presidente

Lido no Expediente da Sessão
do dia 29/04/2003


Secretário

Aprovado em 20 Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 03/06/2003

Presidente